

PROJETO DE LEI Nº 29/2024

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Emenda Impositiva nº

Redija-se o Anexo 2 - Natureza da Despesa - Reserva de Contingência, do Projeto de Lei nº 29/2024, nos termos do art. 121A da Lei Orgânica Municipal, devendo o Poder Executivo compatibilizar está emenda junto ao PPA – Plano Plurianual 2022/2025 e LDO – Lei Diretrizes Orçamentárias 2025, conforme anexo:

Beneficiários:	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Feliz – CNPJ 55.141.725/0001-91
Objetivo/Justificativa: Despesas de custeio para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Feliz.	
RESUMO DA EMENDA	
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 1	
Identificação do crédito orçamentário	Código/Nome
Órgão:	02 - PREFEITURAS MUNICIPAIS
Secretaria Gestora da Emenda Impositiva	02.07 - SECRETARIAS DE SAÚDE
Programa de Trabalho:	02.07.02.10.302.0006.2.001
Natureza da despesa:	3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Projeto/Atividade:	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO
Detalhamento da Execução:	TRANSFERÊNCIA AO TERCEIRO SETOR – SANTA CASA – CUSTEIO E MATERIAIS DE CONSUMO
Valor da Emenda (+):	(R\$181.000,00) cento e oitenta e um mil reais

Dr. João Augusto Fávero

VEREADOR

Beneficiários:	APAE do Município de Porto Feliz - Associação de Pais e Amigos Excepcionais – CNPJ 55.149.348/0001-37
Objetivo/Justificativa:	
Despesas de custeio para a APAE do Município de Porto Feliz (Associação de Pais e Amigos Excepcionais).	
RESUMO DA EMENDA	
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 2	
Identificação do crédito orçamentário	Código/Nome
Órgão:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria Gestora da Emenda Impositiva	02.10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa de Trabalho:	02.10.02.08.242.0011.2.115
Natureza da despesa:	3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Projeto/Atividade:	SERVIÇOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSA E SUAS FAMÍLIAS.
Detalhamento da Execução:	TRANSFERÊNCIA AO TERCEIRO SETOR - APAE - REFORMAS
Valor da Emenda (+):	(R\$90.000,00) noventa mil reais

Dr. João Augusto Fávero

VEREADOR

Beneficiários:	Cidade dos Velhinhos de Porto Feliz – CNPJ: 55.146.294/0001-56
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:	
Despesas de custeio para a Cidade dos Velhinhos de Porto Feliz.	
RESUMO DA EMENDA	
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 3	
Identificação do crédito orçamentário	Código/Nome
Órgão:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria Gestora da Emenda Impositiva	02.10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa de Trabalho:	02.10.02.08.241.0011.2.115
Natureza da despesa:	3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Projeto/Atividade:	SERVIÇOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSA E SUAS FAMÍLIAS.
Detalhamento da Execução:	TRANSFERÊNCIA AO TERCEIRO SETOR – CIDADE DOS VELHINHOS – CUSTEIO E MATERIAIS DE CONSUMO
Valor da Emenda (+):	(R\$90.000,00) noventa mil reais

Dr. João Augusto Fávero

VEREADOR

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	PREFEITURA
Unidade Orçamentária:	02.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade Executora	02.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	99.999.9999.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Projeto:	99.999.9999.9 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor das Emendas (-):	R\$ 361.000,00	(trezentos e sessenta e um mil reais)

Porto Feliz, 21 de outubro de 2024.

Dr. João Augusto Fávero

VEREADOR